



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Estado do Paraná

Exercício: 2015

Decreto nº 13/2015 de 04-02-2015

Ementa: Abre Credito Suplementar e da outras providencias.

O Prefeito Municipal de bom Sucesso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1499/2015 de 22/12/2014.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Credito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 65.500,00 (sessenta e cinco mil e quinhentos reais)**, destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
07.022.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
07.022.12.361.0010.1.026	AMPLIAÇÃO DA REDE FISICA DO ENSINO FUNDAMENTAL
596 - 4.4.90.51.00.00 01102	OBRAS E INSTALAÇÕES.....41.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
11.027.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
11.027.08.244.0009.2.065.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISNTENCIA SOCIAL - FMAS
475 - 4.4.90.52.00.00 01000	EQUIPAMNTOS E MATERIAL PERMANENTE24.500,00

Total das Suplementações:65.500,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº4.320/64.

Redução

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
07.022.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
07.022.12.361.0010.2.036.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
	60%E 40%
213 - 3.1.90.11.00.00 01102	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS.....41.000,00
14.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MMUNICIPAL DE VIAÇÃO
14.034.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIAÇÃO E TRANSPORTE
14.034.26.782.0023.2.101.	MANUTENÇÃO DO DEPTO. VIAÇÃO E TRANSPORTES
577 - 4.4.90.52.00.00 01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE24.500,00

Total das Reduções:65.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR	
JORNAL TRIBUNA DO NORTE - APUCARANA	
EDIÇÃO: 7205	PÁG: C8
DATA: 11/12/2015	

P

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO,
Estado do Paraná em 09 de Fevereiro de 2015.



MAURICIO APARECIDO DE CASTRO
Prefeito municipal